

EDITAL SU-002 Nº 13, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo
SB-19755/21
SB-25150/21Interessado
ALINE ANDRADE ALMEIDA
ARLINDA TEIXEIRA DA ROCHA

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo
SB-22046/21
SB-23103/21
SB-24428/21Interessado
EDSON LAUREANO DE SOUZA

Assunto: Cancelamento das Atividades de Ambulante em Ponta de Feira Livre

Processo
SB-04022/21Interessado
MARINEUSA FERREIRA DOS SANTOS**PROCESSOS INDEFERIDOS**

Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo
SB-22246/21
SB-23103/21
SB-24428/21Interessado
ANTONIA ANDRADE
WILSON TELES DE MENEZES
ANDRÉ CAMPELO RESENDE

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo
SB-25833/21Interessado
DIANA PRODUTOS TÉCNICOS

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo
SB-25249/21Interessado
CLAUSIUS PESTANA

São Bernardo do Campo, 07 de abril de 2021.

JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA

Diretor de Seção

Secretaria de Finanças
Gabinete do Secretário

EDITAL DE CHAMAMENTO**AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2022**

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, CONVIDA OS INTERESSADOS PARA A "AUDIÊNCIA PÚBLICA" PARA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO 2022.

CONSIDERANDO O DECRETO Nº 21.500, DE 11 DE MARÇO DE 2021 (FASE EMERGENCIAL DO PLANO SÃO PAULO);

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 21.514, DE 23 DE MARÇO DE 2021 (PERÍODO EMERGENCIAL);

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL DECRETO Nº 21.524, DE 26 DE MARÇO DE 2021 (PERÍODO EMERGENCIAL);

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO GSF Nº 07, DE 09 DE ABRIL DE 2021;

CONSIDERANDO O COMUNICADO 14/2020 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, O QUAL ORIENTA SOBRE A TRANSPARÊNCIA DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS NO PERÍODO DE PANDEMIA PELO COVID-19;

CONSIDERANDO, POR FIM, A IMPOSSIBILIDADE DE EFETUAR A REFERIDA AUDIÊNCIA DE FORMA PRESENCIAL,

INFORMAMOS QUE A APRESENTAÇÃO DO PROJETO SERÁ DISPONIBILIZADA ATRAVÉS DE VÍDEO, O QUAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS ATRAVÉS DO ENDEREÇO: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/ldo> A PARTIR DO DIA 22 DE ABRIL DO PRESENTE EXERCÍCIO.

AS DÚVIDAS, EXCLUSIVAMENTE SOBRE A REFERIDA PEÇA ORÇAMENTÁRIA, DEVERÃO SER ENCAMINHADAS PARA O EMAIL: dvidas.orcamento@saobernardo.sp.gov.br NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE ABRIL DO PRESENTE EXERCÍCIO E SERÃO RESPONDIDAS TAMBÉM POR E-MAIL.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 07 DE ABRIL DE 2021

ORLANDO MORANDO JÚNIOR

PREFEITO

RESOLUÇÃO GSF Nº 07, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Audiência Pública de Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 e dá outras providências.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, em especial o art. 109 da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 21.500, de 11 de março de 2021, que dispõe sobre a adoção das medidas de restrição da FASE EMERGENCIAL do Plano São Paulo em face do agravamento da COVID-19, determina a suspensão das atividades presenciais nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 21.514, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre a instituição do PERÍODO EMERGENCIAL, com adoção de medidas mais severas de restrição da Fase Emergencial do Plano São Paulo em face do agravamento da COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 21.524, de 26 de março de 2021, que dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº 21.514, de 23 de março de 2021, que institui o PERÍODO EMERGENCIAL, com adoção de medidas mais severas de restrição da Fase Emergencial do Plano São Paulo em face do agravamento da COVID-19;

CONSIDERANDO o Comunicado SDG 14/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que reforça a importância de utilização de meios eletrônicos para assegurar a participação popular nas audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão das leis orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º. A Audiência Pública referente à elaboração da Lei de Diretrizes

Orçamentárias – LDO 2022, será realizada por meio eletrônico (internet), na forma estabelecida nesta Resolução.

Art. 2º. A transmissão da Audiência Pública LDO 2022, composta dos dados técnicos e dos respectivos valores da referida peça orçamentária, será realizada por meio de vídeo gravado pela Secretaria de Finanças, a ser disponibilizado nos canais oficiais do Município;

Art. 3º. A interação com os munícipes e demais interessados será realizada por e-mail, cujo endereço será divulgado no vídeo mencionado no art. 2º desta Resolução.

Art. 4º. Os munícipes poderão formular questionamentos, especificamente sobre a peça orçamentária em questão, até 3 (três) dias após a data de publicação do vídeo, os quais serão respondidos pelas Secretarias gestoras em até 3 (três) dias após o recebimento dos mesmos.

Art. 5º. O Edital de Chamamento comunicando a data da Audiência Pública será publicado no Jornal "Notícias do Município".

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 07 de abril de 2021.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA**EDITAL SF-1 - Nº 097/2021**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos, observada a suspensão de prazo prevista na Resolução SF-nº 05 de 08/03/2021. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO)
(Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro).**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**

NATHALIA LEVORATO VARELA

SB-00.957/2021

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103

(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ALBERICO MARQUES DO NASCIMENTO

SB-12.958/2021

GISLAINE TERCIANI HERNANDEZ

SB-00.274/2021

IGREJA CRISTÁ APOSTÓLICA ROCHA ETERNA

SB-101.473/2020

IGREJA PEDRA ANGULAR DAS CAUSA IMPOSSIVEIS

SB-10.315/2020

MARIA CELI DE JESUS

SB-23.975/2021

MARTA DO NASCIMENTO BARROS

SB-11.019/2021

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta), observada a suspensão de prazo prevista na Resolução SF-nº 05 de 08/03/2021.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO : PEDIDO DE CANCELAMENTO**

KONIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

SB-15.981/2015

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA**

VITOR JOSÉ DE ALMEIDA

SB-04.048/2018

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL**

MANOEL ALVES CORREIA

SB-30.318/2017

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.1**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**

ANA MARIA CARVALHO DAMASCENO SERRANO

SB-08.950/2021

ELENITA ROSA CARVALHO

SB-14.920/2021

ELISEU ALVES BEZERRA

SB-12.300/2021

ILDOMARIA DOS SANTOS RODRIGUES

SB-20.818/2021

JULIANO GONÇALVES DO NASCIMENTO

SB-02.637/2020

KARINA SILVA PAULA

SB-15.961/2021

MARCOS SOUZA DE MORAES

SB-14.442/2021

MARIA JOVETINO DOS SANTOS

SB-07.878/2021

MARIA JULIA DOS SANTOS SILVA

SB-10.791/2021

MARIA OLÍMPIA ANICETO SILVA DE SOUZA

SB-20.292/2021

NILSE MARIA RODRIGUES PEREIRA

SB-19.454/2021

RAMIRO GARCIA RAMOS

SB-12.482/2021

ROSANA CRISTINA ANILI

SB-17.050/2021

ROSANA DE OLIVEIRA MAROLLA

SB-04.593/2020

SONIA APARECIDA ROTT

SB-03.279/2021

PROCESSOS INDEFERIDOS